



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
Praça Dr. Alexandre Bittencourt, 07 – Centro – Nazaré/BA  
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92



**ATO DE AUTORIZAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 052/2025**

O Prefeito Municipal de Nazaré, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com amparo nos Decretos Municipais nºs 153/2022 de 19.10.2022, 015/2025 de 02.01.2025, 020/2025 de 06.01.2025 e 021/2025 de 06.01.2025, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 308/2025, resolve **AUTORIZAR** a contratação da empresa mencionada abaixo, que participou e foi declarada habilitada e vencedora da **Dispensa de Eletrônica nº 052/2025**, tendo como objeto a **“ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS METÁLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SETOR DE PATRIMÔNIO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”**, com amparo no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a atualização do Decreto Federal nº 12.343/2024, nos termos da disputa ocorrida na sessão do dia 29/08/2025 e decisão consignada via sistema no dia 01/09/2025, a saber:

**SILVEIRA & DALMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.745.509/0001-10, para o **ITEM ÚNICO**, pelo valor global estimado de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Determino, ainda, que o presente Ato e o contrato, a ser celebrado com a empresa supracitada, sejam divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em cumprimento ao quanto previsto, respectivamente, no artigo 72, parágrafo único, e no artigo 94, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021

Registre-se, Cumpra-se,  
Publique-se e Lavre-se imediatamente o contrato com a empresa vencedora.

Nazaré, Bahia, 04 de setembro de 2025.

Carlos Benon Sampaio Cardoso  
Prefeito Municipal de Nazaré